



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.850

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.850	09

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

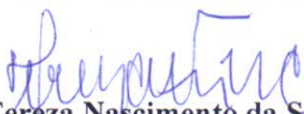
Art. 1º - Fica criada com base na Anotação de Requerimento Verbal nº 290/13, de autoria do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira, Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda e Artigo 63 do Regimento Interno desta Casa a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar se houve ou não desvio, com a apropriação indébita do dinheiro público do Município de Volta Redonda, assim como de empresas privadas, praticado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SINDPASS), e também, das empresas de transporte coletivo que prestam serviços à população de Volta Redonda, especialmente no que se refere aos cartões de Vale Transporte pagos pelo Município de Volta Redonda, suas Autarquias e Fundações, com recursos do Poder Executivo do Município de Volta Redonda.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será composta por 05 (cinco) membros, sendo o Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira o Presidente, e os demais membros serão indicados pela Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ, Vereadora América Tereza Nascimento da Silva, e terá um período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2013.


América Tereza Nascimento da Silva
Presidenta


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Projeto de Resolução: 130/2013
Autoria: Mesa Diretora.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1145
DE 09 / 11 / 2013

RESOLUÇÃO Nº 3.850

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica criada com base na Anotação de Requerimento Verbal nº 290/13, de autoria do Vereador Weldon Sidney da Silva Teixeira, Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda e Artigo 63 do Regimento Interno desta Casa a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar se houve ou não desvio, com a apropriação indébita do dinheiro público do Município de Volta Redonda, assim como de empresas privadas, praticado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SINDPASS), e também, das empresas de transporte coletivo que prestam serviços à população de Volta Redonda, especialmente no que se refere aos cartões de Vale Transporte pagos pelo Município de Volta Redonda, suas Autarquias e Fundações, com recursos do Poder Executivo do Município de Volta Redonda.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será composta por 05 (cinco) membros, sendo o Vereador Weldon Sidney da Silva Teixeira o Presidente, e os demais membros serão indicados pela Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ, Vereadora América Tereza Nascimento da Silva, e terá um período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidenta

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE